



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
ESTUDOS DE LINGUAGENS**

EDITAL DPPG N° 139/2021, de 15 de Dezembro de 2021

**PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA OS
CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS PARA
ENTRADA NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS - CEFET-MG** torna público o processo para seleção e admissão de alunos
especiais para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, recomendado pela CAPES.

1. LOCAL DOS CURSOS

Os cursos de mestrado e de doutorado são presenciais, ministrados no Campus Nova Suíça
(Campus 1) do CEFET-MG, em Belo Horizonte.

2. HORÁRIO DAS AULAS

As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira, no CEFET-MG, de acordo com o quadro apresentado
no item 4 deste edital.

3. DA MODALIDADE

São considerados alunos especiais aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no
Programa. É permitido cursar até duas disciplinas isoladas no mesmo semestre letivo.

4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

A lista de disciplinas em oferta no CEFET-MG, em regime de disciplina isolada, é apresentada na
Tabela 1.

TABELA 1
OFERTA DE DISCIPLINAS PARA MATRÍCULA EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA

DIA	HORÁRIO	DISCIPLINA / PROFESSOR	CH	CR	LINHA
2ª Feira	14 às 18h	Teorias Contemporâneas do Discurso Profª. Doutora Giani David-Silva	60	04	II
3ª Feira	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Poéticas e Políticas da Imagem. Prof. Doutor Luiz Carlos Gonçalves Lopes	60	04	I
3ª Feira	19 às 22h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Letramento de Percurso: prática reflexiva e formação literária docente ** Prof. Doutor Vicente Aguiar Parreiras	60	4	III
4ª Feira	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Formas híbridas: Ensaio, Memória e Ficção. Profª. Doutora Cláudia Cristina Maia	60	4	I
4ª Feira	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Produção e Divulgação de Conhecimento nas/ pelas Mídias Digitais: Ciência, Ensino e Extensão ** Profª. Doutora Carla Barbosa Moreira	60	04	II
4ª Feira	14 às 18h	Pesquisa em edição ** Profª. Doutora Ana Elisa Ribeiro	60	4	IV
6ª Feira	14 às 18 h	Literatura e Técnica Prof. Doutor João Batista Santiago Sobrinho	60	4	I
6ª Feira	14 às 18 h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Português Língua de Acolhimento ** Prof. Doutor Jerônimo Coura Sobrinho e Prof. Doutor Rômulo Francisco de Souza	60	4	III
6ª Feira	14 às 18 h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Influencers digitais para divulgação do produto livro* ** Prof. Doutora Paula Renata Melo Moreira	30	2	IV

*Disciplina a ser ofertada na primeira parte do semestre (entre março/2022 e maio/ 2022)

** As interações nessas disciplinas serão mediadas pelas tecnologias da informação como metodologia de aprendizagem e desenvolvimento dos conteúdos. Na primeira semana de aula, o professor entrará em contato com os alunos para expor programação e dinâmicas.

5. INSCRIÇÃO

- Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de graduação.
- O período de inscrição será de 8:00 (oito horas) do dia 26 de janeiro de 2022 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 28 de janeiro de 2022.
- As inscrições serão online, por meio do link <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public> → “Processos Seletivos” (à esquerda da página) → “Processos Seletivos – stricto sensu” → “Processo de Seleção de Alunos Especiais para o Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens - POSLING- 1/2022”.
- Taxa de expediente de processo seletivo: a ser paga no Banco do Brasil, utilizando a guiate recolhimento disponível no seguinte endereço:
<http://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>

A GRU deverá ser emitida no endereço eletrônico <https://bit.ly/2LZ0qTj>, no horário de 07h00min às 17h00min, conforme instruções a seguir:

Instruções para preenchimento:

- ✓ Unidade: Colegiado da Diretoria
- ✓ Tipo Pagamento GRU: 113 – DPPG – Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens – Taxa de Processo Seletivo – Aluno Especial

✓ Valor: R\$30,00 (trinta reais)

A data de vencimento é o último dia de inscrição. Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após a inscrição não serão considerados, o que implicará na não homologação da inscrição.

- e. Em hipótese alguma será concedida isenção ou devolução da taxa de expediente de processo seletivo.
- f. Cada candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas
- g. Documentação exigida no ato da inscrição:
 - i) formulário de inscrição devidamente preenchido disponibilizado no sistema;
 - ii) comprovante de pagamento da taxa de expediente de processo seletivo. As instruções para preenchimento, impressão de boleto e quitação estão disponíveis no item 5, alínea d;
 - iii) cópia de diploma ou de documento equivalente ao diploma de graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens;
 - iv) cópia do Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;
 - v) *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq);
 - vi) Justificativa **científico-acadêmica** caracterizada para cursar disciplina de nível *stricto sensu*: uma justificativa específica para cada disciplina pretendida.
- h. Toda a documentação deverá ser anexada em PDF no momento da inscrição via meio eletrônico.
- i. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Candidatos nesta situação serão automaticamente excluídos do processo.
- j. Não serão aceitas inscrições por outra via.
- k. Só é permitida a inscrição nas disciplinas listadas na Tabela 1.

6. NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas em cada disciplina será estipulado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens tendo em vista o número de alunos regulares matriculados.

7. AVALIAÇÃO

- a. A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada no período de 30 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022 pelos professores responsáveis pelas disciplinas, os quais deverão recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula;
- b. Cabe ao Colegiado do Programa a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores;
- c. A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo o diploma de graduação, o histórico escolar de graduação, a justificativa de caráter acadêmico, e o *Curriculum Lattes*. Serão levados em conta pelos professores: a relação explícita expressa na justificativa com os temas de estudo e pesquisa da linha; a boa redação

da justificativa em termos de língua padrão; a especificidade expressa no texto do candidato relacionada à linha em relação a eventuais outros pedidos de isolada no programa; a quantidade de vagas disponíveis; as notas do histórico escolar do candidato e seu Curriculum Lattes.

8. RESULTADO

A relação nominal dos candidatos aprovados será publicada até o dia 14 de fevereiro de 2022 no endereço eletrônico <http://www.posling.cefetmg.br>.

9. MATRÍCULA

- a. O candidato aprovado deve requerer sua matrícula nas disciplinas entre os dias 17 e 18 de fevereiro de 2022 no endereço eletrônico <http://www.posling.cefetmg.br>. A entrega da documentação acontecerá por email seguindo escala a ser divulgada após publicação do resultado.
- b. Documentação exigida no ato da matrícula:
 - i) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais.
 - ii) comprovante de pagamento da taxa de expediente de processo seletivo. As instruções para preenchimento, impressão de boleto e quitação estão disponíveis no item 5, alínea d;
 - iii) cópia de diploma ou de documento equivalente ao diploma de graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens;
 - iv) cópia do Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;
 - v) *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq);
 - vi) cópia de: certidão de nascimento ou casamento; carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF);
 - vii) cópia da comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - viii) cópia da comprovação de estar em dia com as obrigações militares para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;

OBS.: Em hipótese alguma será aceita a matrícula de candidatos que não tenham sido aprovados no processo de seleção ou que não tenham efetivado a inscrição no prazo explicitado neste Edital.

10. NORMAS APLICÁVEIS

- a. A inscrição do candidato implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, bem como do calendário do processo seletivo divulgado neste edital.
- b. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não apresentar quaisquer dos documentos mencionados neste Edital.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

12. PRAZO DE VALIDADE

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do primeiro semestre letivo de 2022. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital publicado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br> .

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2021.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral



Emitido em 15/12/2021

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 115/2021 - DPPG (11.52)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 09:44)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

DPPG (11.52)

Matrícula: 1524310

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 13:22)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **115**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **16/12/2021** e o código de verificação: **be200e7850**